

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1- ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL ----- 4

**PARTE 01**

**ATOS PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 790, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002694/2013-10.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Andréia Martins do Couto**, SIAPE 1946526, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 003 – UR/2013, de 29 de novembro de 2013, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 791, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002696/2013-17.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Rita Fernanda Monteiro Fernandes**, SIAPE 1756750, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 051 – UR/2013, de 29 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tøndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 792, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002695/2013-64.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Tatiele Roehrs Gelati**, SIAPE 1946506, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 059 – UR/2013, de 29 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

---

**PORTARIA N° 793, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002697/2013-53.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Andrise da Silva Porto Alegre**, SIAPE 2001124, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 065 – UR/2013, de 29 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal